



**ATA Nº 30/2025**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos onze dias do mês de agosto de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 15h11, os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR): Vereadores Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes – PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabrício Preis de Mello – PL e Rafael Foss - União Brasil, para a realização da 25ª Reunião Ordinária da CJR. Sob a condução do Presidente da Comissão, vereador Alexandre Zoche, foram debatidos e deliberados 3 Projetos de Lei e 1 Exame de Admissibilidade. Iniciando os trabalhos, foi deliberado, sob a relatoria do vereador Fabrício Preis de Mello, o **Projeto de Resolução n.º 6/2025** de autoria da Mesa Diretora: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30337> o qual Cria a Escola do Legislativo de Pato Branco, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, e dá outras providências.. Após análise, o relator apresentou parecer favorável, acompanhado por unanimidade pelos demais membros. Na sequência, foi deliberado, sob a relatoria do vereador Eduardo Dala Costa, o **Projeto de Lei n.º 110/2025**: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30345>, de autoria de Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD e Claudemir Zanco - PL, que Institui o Programa Municipal “Cuidar é Viver” para Homens 45+ no Município de Pato Branco. O relator emitiu parecer favorável, sendo este acompanhado por todos os membros da Comissão. Foi então apreciado o **Projeto de Lei n.º 111/2025**: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30385>, de autoria de Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, que Estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Pato Branco. O parecer favorável do relator, vereador Rafael Foss, foi acolhido por unanimidade. Encerrando a pauta da 25ª Reunião Ordinária da CJR, foi deliberado, sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, o **Exame de Admissibilidade da Emenda n.º 50/2025 relativa ao PL n.º 56/2025** de autoria de Thania, o qual Institui a prática da capoeira como atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino de Pato Branco, e dá outras providências, o relator manifestou-se pela inadmissibilidade da Emenda por tratar-se de preposição equivocadamente vinculada ao PLO 56/2025 e os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: <https://youtu.be/fB0xcCEMb2Y>. Encerramento da reunião às 15h19. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos membros desta Comissão.

**Pato Branco, datada e assinada digitalmente.**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AB-65A5-1649-1DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/08/2025 17:25:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 11/08/2025 17:28:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 11/08/2025 17:44:24  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 11/08/2025 19:23:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 12/08/2025 14:23:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65AB-65A5-1649-1DE3>